

DICAS AO
CONSUMIDOR**Quem tem
acesso ao
passe social?**

Os passes sociais, criados nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, são títulos de transportes públicos destinados a utentes com baixos rendimentos ou inseridos em agregados familiares com rendimentos reduzidos. Saiba que:

Atualmente, existe o Passe Social +, com reduções de 50% (escalação A) e de 25% (escalação B) sobre o valor que vigorar para os títulos de transporte:

a. Em Lisboa: NAVEGANTE urbano, NAVEGANTE rede, passes L1, L12, L123, 12, 23, 123, L123SX e L123MA;

b. No Porto: Z2 a Z9.

Beneficia de 50% quem usufrua do complemento solidário para idosos ou do rendimento social de inserção.

Beneficiam de 25%: reformados e pensionistas com reforma mensal igual ou inferior a 503,07€*; beneficiários de subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego mensal igual ou inferior a 503,07€*; e membros de um agregado familiar com rendimento bruto médio mensal igual ou inferior a 503,07€*.

Os operadores de transporte estão obrigados a disponibilizar toda a informação sobre estes benefícios, devendo os utentes esclarecer as suas dúvidas juntos dos mesmos.

* - 1,2 x 419,22€ (valor do Indexante dos Apoios Sociais - IAS)

Saiba mais sobre a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes em <http://www.amt-autoridade.pt/> ou ligue para 211 025 800.

Às segundas-feiras, informação útil sobre problemas de consumo. Envie as suas dúvidas ou pedidos de esclarecimento para dicasdoconsumidor@jn.pt